

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 24 DE MAIO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 24 de maio de 2024, às 9h00, por meio virtual nos termos do Estatuto Social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS**: Dispensada a convocação em vista da participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio virtual.
3. **MESA**: Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.
4. **ORDEM DO DIA**: Eleição de Líder para o Comitê de Finanças.
5. **DELIBERAÇÕES**: Após as discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros:
 - 5.1. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a eleição do Sr. **Eugênio De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.864.636-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 186.783.418-90, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900, para a posição de **Líder do Comitê de Finanças do Conselho de Administração** em substituição do Sr. Plínio Villares Musetti, que segue como membro do referido Comitê.
6. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; Conselheiros de Administração: Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eduardo Azevedo Marques de Alvarenga e Eugênio De Zagottis.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 24 de maio de 2024.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário